



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE
À SENHORA MARIA MARGARIDA
PINHEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **MARIA MARGARIDA PINHEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.

**José Alves Bento
Presidente**